



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 45/2015

HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Bragança

No uso da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos da constituição como interessado e apresentação de contributos para a revisão do Regulamento Municipal de Apoios de Acção Social Escolar, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 27 de Julho de 2015, foi autorizado o início do procedimento relativo à publicitação da revisão do referido regulamento municipal, podendo as sugestões ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, no Balcão Único do Município de Bragança, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 16:00h, ou para a morada, sita no Forte São João de Deus, 5300-263, Bragança, no modelo do requerimento anexo.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Bragança www.cm-braganca.pt/

E eu, *Maria Haisle Gonçalves Xavier*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 11 de agosto de 2015.